

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 3268.1655

MATRÍCULA

021.188

BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular

RUBRICA

Handwritten signature

DATA

05/12/2006

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nr. 004, situado na parte térrea, do Bloco I, Tipo A, do **Empreendimento denominado RESIDENCIAL SAINT PAUL RESIDENCE**, localizado na **Rua Crisanto Arruda, nr. 785**, Bairro Passaré, situado nesta Capital, com área privativa de 53,66m² (cinquenta e três metros quadrados e sessenta e seis centímetros), área comum de 13,92m² (treze metros quadrados e noventa e dois centímetros), área total de 67,58m² (sessenta e sete metros quadrados e cinquenta e oito centímetros), e fração ideal de 3,2442 de terreno de domínio útil, com direito a 01 vaga de garagem para estacionamento de veículos, encravado dito residencial em terreno no **PARQUE ESTRELA**, constituído pelos lotes nrs. 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), e 30 (trinta), da quadra 11 (onze), esquina com da Rua Crisanto Arruda, com a Rua Tomas de Aquino, limitando-se: **AO NORTE** (lado direito), por onde mede 42,25m (quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros), com o lote nr. 25 (vinte e cinco), de propriedade da Organização Crisanto Arruda S/A; **SUL** (lado esquerdo), por onde mede 42,25m (quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros) com a Rua São Tomas de Aquino; **LESTE** (fundos), por onde mede 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros), com os lotes nrs. 11 (onze) e 12 (doze), de propriedade de Raimundo Arruda Braga, lote nr. 13 (treze), de propriedade de Clóvis Nogueira Ramos, lote nr. 14 (quatorze), de propriedade de Raimundo Tarcisio N. Mota, e lote nr. 15 (quinze), de propriedade de José Garcia de Araújo; e, **OESTE** (frente), por onde mede 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros), com a Rua Crisanto Arruda, lado ímpar, perfazendo área total de 2.556,125m² (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados, cento e vinte e cinco centímetros).

PROPRIETÁRIO - SECULUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC-MF 03.828.450/0001-65 com sede nesta Capital, á Rua Barão do Rio Branco, nr. 1.071, 2º Andar, sala 202, Centro.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 03 da Matrícula nr. 13.019 deste Ofício, datado de 25 de Maio de 2004.

R.01/021.188 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 30 de Novembro de 2006, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 05/12/2006, sob o nr. 54.342, o proprietário **SECULUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ROGERIO DE SOUZA CUNHA**, brasileiro, servidor público municipal, CPF-MF nr. 925.202.193-00, RG nr. 97025018526 SSP-Ce, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com **SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA**, brasileira, professora, CPF-MF nr. 674.949.943-00, RG nr. 92013013612 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tenente Roma, nr. 630, Aerolândia, pelo valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CNPJ-MF nr. 00.305.360/0001-04. Fortaleza, 05 de Dezembro de 2006. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebmann* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.02/021.188 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

021.188

1

02

VERSO

transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciante ROGERIO DE SOUSA CUNHA, e sua mulher SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA, já qualificados, pelo valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 350,96 (trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30 de Setembro de 2006, à taxa nominal de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1680% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), tudo nos Termos do contrato supra citado. Fortaleza, 05 de Dezembro de 2006. Eu, *Clara Gisele de Sousa Lima Cunha* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-Ce, 14 de 01 de 2006

Ass: *[Assinatura]*
(Titular/Substituto)

REGISTRO

21.188

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 21.188, vindos da ficha nr. 01.

AV.3/21.188 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 08/01/2016, sob o nr. 126.587, procede-se a esta averbação **para constar que** os devedores fiduciários ROGERIO DE SOUSA CUNHA e sua mulher SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA, **satisfizeram as obrigações** objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.2 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 14 de janeiro de 2016. Eu, *[assinatura]* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº

Fortaleza-CE 05/01/2023 03

Ass: *[assinatura]*
(Titular/Substituto)

MATRÍCULA

21.188

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7886 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 21.188, vindos da ficha nr. 02.

AV.04/21.188 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 184.029 de 17/10/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 767006 e 767007, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 01 de dezembro de 2022, acompanhadas do ofício nr. 312298/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04 de outubro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ROGERIO DE SOUSA CUNHA e sua mulher SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 185 à 189, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 01 de dezembro de 2022, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 01 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 05 de janeiro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/21.188 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 189.964 de 06/06/2023. Pelo Ofício nr. 374009/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de maio de 2023, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.04 da presente matrícula**. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/21.188 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 189.964 de 06/06/2023. Pelas certidões dos registros nrs. 771373 e 771374, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 07 de julho de 2023, acompanhadas do ofício nr. 374009/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 23 de maio de 2023, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de ROGERIO DE SOUZA CUNHA e sua mulher SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 185 à 197, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 07 de julho de 2023, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 07 de julho de 2023**. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/21.188 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 196.104 de 26/01/2024. Pelo Ofício nr. 438031/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 26 de janeiro de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.06 da presente matrícula**. Fortaleza, 29 de abril de 2024. Eu, *[assinatura]*

MATRÍCULA

21.188

CNM: 015750.2.0021188-80

FICHA

Nº 03

CONTINUA NA FOLHA Nº 04

VERSO

Clara Gisele Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis
 subscrevo e assino.
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no
 ato acima: ABC662057-F9U9.

=====

AV.08/21.188 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação 196.104 de 26/01/2024. Pelas certidões do registro nrs. 775778 e 775779, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 09 de abril de 2024, acompanhada do Ofício nr. 438031/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ROGERIO DE SOUSA CUNHA e sua mulher SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/05/2022 à 10/01/2024, nos termos dos § 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente em data de 09 de abril de 2024, e a devedora foi notificada por outorga de procuração em data de 09 de abril de 2024.** Fortaleza, 29 de abril de 2024. Eu, *Clara Gisele* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC662058-I4U9.

=====

AV.09/21.188 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 203.654 de 10/09/2024. Pelo Ofício nr. 512983/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de outubro de 2024, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.08 da presente matrícula. Fortaleza, 21 de novembro de 2024. Eu, *Clara Gisele* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ434380-F8T9.

=====

AV.10/21.188 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 203.654 de 10/09/2024. Pelas Certidões de Registros nrs. 781526 e 781525, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 23 de outubro de 2024, acompanhadas do Ofício nr. 512983/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de outubro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de ROGERIO DE SOUSA CUNHA e sua mulher SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/05/2022 à 10/09/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 23 de outubro de 2024, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 23 de outubro de 2024.** Fortaleza, 21 de novembro de 2024. Eu, *Clara Gisele* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ434381-K4T9.

=====

21.188

CNM: 015750.2.0021188-80

04

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300

8L 1002 SG, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244-2404 / 3244-7888 / 3224-7155

AV.11/21.188 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 211.653 de 17/04/2025. Pelo Ofício nr. 579413/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de maio de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.10 da presente matrícula. Fortaleza, 24 de junho de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530396-J9N9.

AV.12/21.188 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 211.653 de 17/04/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 785528 e 785529, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 02 de junho de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 579413/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de maio de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA e seu marido ROGERIO DE SOUSA CUNHA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/05/2022 à 10/05/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que **o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 31 de maio de 2025, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 31 de maio de 2025.** Fortaleza, 24 de junho de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 250,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530397-J9N9.

AV.13/21.188 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 219.652 de 07/11/2025. Pelo Ofício nr. 640525/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de dezembro de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.12 da presente matrícula. Fortaleza, 29 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *[assinatura]*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 177,16, Fermoju R\$ 13,81, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,85, FAADep R\$ 8,85, FRMMMP R\$ 8,85, Total R\$250,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723769-P4N9.

AV.14/21.188 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 219.652 de 07/11/2025. Pelas Certidões de Registro nrs. 790181 e 790182, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 23 de dezembro de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 640525/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de dezembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA e seu marido ROGERIO DE SOUSA CUNHA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/05/2022 à 10/12/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do

21.188

CNM: 015750.2.0021188-80

Nº
04CONTINUA NA FOLHA Nº
05

VERSO

artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 23 de dezembro de 2025, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 23 de dezembro de 2025. Fortaleza, 29 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADEP R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723770-O3N9.

=====

AV.15/21.188 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 224.825 de 02/04/2026. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado RESIDENCIAL SAINT PAUL RESIDENCE foi registrada sob o nr. 725 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.05 da Matrícula nr. 13.019, ambos deste Ofício. Fortaleza, 09 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937598-E9U9.

=====

AV.16/21.188 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 224.825 de 02/04/2026. Pelo requerimento datado de 27 de março de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciantes ROGERIO DE SOUSA CUNHA e sua mulher SELMA DE SOUSA LIMA CUNHA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 09 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADEP R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA887960-I6U9.

=====

AV.17/21.188 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 224.825 de 02/04/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.16 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 2903/2026, inscrição nr. 668765-2, emitida em 11/02/2026, com avaliação no valor de R\$ 172.560,00, paga em data de 13/02/2026, no valor de R\$ 3.451,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 09 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937599-J6U9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 224825

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

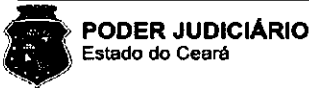
Fortaleza, 10/04/2026 10:35:00.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260402000049
Total Emolumentos	4.472,33
Total Fermoju	236,22
Total Selos	113,22
Total ISS	223,61
Total FAADEP	223,61
Total FRMMP	223,61
Total	5.492,60
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 16: R\$ 172.560,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.

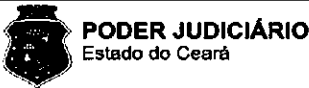


Selo 04
ACA886400-A7Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

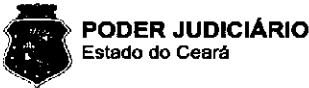


Selo 12
ACA937598-E9U9 ACA937599-J6U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
ACA887960-I6U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MSUZS-ES9HL-3URL4-TNQ3Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MSUZS-ES9HL-3URL4-TNQ3Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>